



### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2023.05.15.01, 05.2023.05.15.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.005/2023-DL**, em favor da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 30.607.801/0001-80, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL/PROCAD-SUAS, E DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se na necessidade de estruturação da rede socioassistencial do equipamento do SUAS/CRIANÇA FELIZ.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL/PROCAD-SUAS, E DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 30.607.801/0001-80, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 23.670,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 23.670,00
02	ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	R\$ 26.758,50
03	MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS LTDA	R\$ 27.071,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0802.2.030.0000, Programa Criança Feliz- Primeira Infância SUAS, 08.244.0033.2.035.0000, Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão do Programa IGD- Bolsa Família.

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 23.670,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

Banabuiú-CE, 01 de setembro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

